



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 277 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>27</u> SO,
realizada em	<u>07.06.22</u>
adendo	<u>27-06-22</u>
Presidente	<u>Antônio Carlos Ticianelli</u>

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Convênio com o Estado que permita aos Bombeiros participarem da Atividade Delegada.

Ref: /2022

Bertioga, 07 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Bertioga é uma das Cidades que permite Atividade Delegada para policiais militares e recentemente, o prefeito anunciou para policiais civis também. A Atividade Delegada permite que Policiais Militares atuem nos dias de folga em áreas de interesse comum, em atividades de competência do Município, como fiscalização de ônibus e micro-ônibus, comércio ambulante, alvarás de estabelecimentos e até questões que envolvem áreas de preservação ambiental.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Em algumas cidades, a Atividade Delegada também se estende ao Grupamento de Bombeiros, permitindo que eles também atuem nos serviços de apoio ao município.

Assim, faço essa indicação, para que a Prefeitura de Bertioga, por meio de convênio específico, autorize que os Policiais Militares do Corpo de Bombeiros, salvamento de fogo, possam trabalhar em horário de folga com a Atividade Delegada, em atividades afins aos Bombeiros.

Ter mais policiais nas ruas beneficiará bastante a Cidade. Os policiais militares, civis e bombeiros escalados para as operações devem trabalhar em conjunto com a Guarda Civil Municipal.

Assim, certa da relevância desta indicação, peço envio de cópia ao prefeito e aos secretários de Gestão e Governo e de Segurança e Cidadania. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Matheus Del Corso Rodrigues
Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador